GRUPO VALE A VIDA
CNPJ: 02.916.524/0001-52
PELOTAS/RS

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente GRUPO VALE A VIDA			C.N.P.J. 02.916.524/0001-52
Endereço RUA D. PEDRO II, 1066			
Cidade PELOTAS	U.F. RS	C.E.P. 96010-300	DDD/Telefone 53 3222.6176
Conta Corrente 33.042-6	Banco 001	Agência 0029-9	Praça de Pagamento Pelotas/RS
Nome do Responsável NAIRA CHAGAS PEREIRA			C.P.F. 096.289.080-49
C.I./Órgão Expedidor 2028313902 - SSP	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Dr. Bruno Chaves, 232 ap 101 bl C			C.E.P. 96055-040
Home Page:	e-mail: nairacp@yahoo.com.br		

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças e adolescentes 7 a 14 anos – Bate Bola	(a partir da public. no DOM) Maio/17	(em dias) 365

Identificação do Objeto

No Bairro Navegantes, formar grupo de 16 crianças e adolescentes (reuni-los duas vezes por semana) para prática esportiva – futebol, buscando fortalecer os vínculos.

O bairro Navegantes é uma comunidade de grande vulnerabilidade social na cidade, uma vez que apresenta alto índice de violência e uso/tráfico de drogas. Observou-se um grande número de crianças/adolescentes ociosas nas ruas, e uma acentuada evasão escolar, tornando-os mais vulneráveis para o uso e o tráfico de drogas. O Grupo Vale a Vida, que desenvolve ações de cidadania e direitos humanos há 17 anos nas comunidades mais carentes da cidade, propôs em 2014 realizar atividades esportivas e reforço escolar no turno inverso da escola, à crianças e adolescentes do Bairro Navegantes, visando tirá-los das esquinas e proporcionando atividades que venham desenvolver o crescimento profissional e emocional. O trabalho se fortaleceu com resultados positivos e pretendemos dar continuidade com ingresso de novas crianças.

Oferecer prática esportiva – futebol para 16 crianças e adolescentes moradores no bairro Navegantes. Duas vezes por semana, no turno inverso da Escola, são realizados encontros no campo São Jorge e AABB. O grupo de , de acordo com a faixa etária (7 a 14 anos). Com a coordenação de um técnico da Ong e sob a orientação de um profissional de educação física, os meninos jogam entre si. Condicionalidades para a participação: assiduidade e aproveitamento escolar. Para os problemas identificados de dificuldade de aprendizagem, é oferecido ao aluno reforço escolar em instituição parceira na comunidade. O projeto prevê passeios com o grupo, oferece lanches aos participantes e viabiliza a participação em torneios de futebol. Trimestralmente os responsáveis são convidados a participar de uma oficina onde são abordados assuntos relacionados ao desenvolvimento e aos cuidados com as

drogas, às dst/aids e gravidez na adolescência.

Previsto: 48 encontros com adolescentes de 07 a 14 anos

04 encontros com familiares

02 passeios

Participação em torneios e campeonatos

O projeto será avaliado pelos seguintes indicadores: Comparecimento aos treinos/jogos, melhora no aproveitamento, freqüência escolar, disciplina e entrosamento do grupo. Com os responsáveis, avalia-se a criança/adolescente na sua totalidade a partir dos relatos feitos.

As ações que serão executadas estão de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, da resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social e normativas operacionais do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social).

Justificativa da Proposição

O Bairro Navegantes é uma comunidade de grande vulnerabilidade social, apresentando alto índice de violência e uso/tráfico de drogas. Oferecer esta oportunidade a estes jovens significa tirá-los das esquinas e proporcionar atividades que venham desenvolver o crescimento profissional e emocional.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.1	Encontros para jogos de futebol	SCFV – 7 a 14 anos	16	Maio/17	Abril/18
	1.2	Encontros com familiares				
	1.3	Passeios				
	1.4	Participação em torneios e campeonatos				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.00.00.00.00.00	Despesas correntes (material consumo, pagamento de serviços de terceiros, pessoa física, jurídica e despesas com pessoal)	10.665,60	10.665,60	
TOTAL GERAL		10.665,60	10.665,60	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017
	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80
Meta	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018
	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) GRUPO VALE A VIDA, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 28 de abril de 2017

Naira Chagas Pereira

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Local e Data

Secretário de Assistência Social

Luiz Eduardo Z. Longaray
Secretário Municipal de
Assistência Social